



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 206 de 06 de março 2002**

## **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO RURAL DA COMUNIDADE DE PAIOL QUEIMADO”**

A Câmara Municipal de Medeiros/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica declarado de utilidade pública o Conselho Rural da Comunidade de Paiol Queimado, com sede nesse Município.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir como inteiramente nela contém.

Prefeitura Municipal de Medeiros, 06 de Março de 2002.

  
Manuel Mourão Bahia  
Prefeito Municipal